



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 27 de setembro de 2024

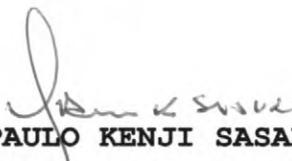
OFÍCIO GP N° 1049/24

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 77/2024, datado de 06 de agosto de 2024, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Setor de Convênios e pela Secretaria de Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 02/10/2024

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 11 DE SETEMBRO 2024.

Ofício nº 141/2024 CV

Interessado: Câmara Municipal de Ibiúna – requerimento nº 077/2024.

Termo de compromisso PAC 2 nº 10677/2014-

Em resposta ao Requerimento nº 077/2024 da Câmara Municipal de Ibiúna (item 1- Status do Convênio), seguem os esclarecimentos:

Informamos que o convênio acima citado, não está vencido.

Sua vigência irá até 31.07.2025.

Sem mais,


Sergio Pires de Oliveira
Setor Convênios

Excelentíssimo Senhor
Euzébio da Silva
DD. Secretário Negócios Jurídicos da Estância Turística de Ibiúna

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Centro – 18150-000 – (15) 3248-
1825 – SP

e-mail:sergio.convencios@ibiuna.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
RENASCENDO PARA UM NOVO TEMPO.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, n.º 220 - Centro
Telefone: (15) 3148-3192 / apoio pedagogicos@ibiuna.sp.gov.br



Ibiúna SP, 27 de setembro de 2024

Excelentíssimo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Assunto: resposta ao requerimento N°77/2024 de autoria do Nobre Vereador Armelino Moreira Júnior e outros.

Excelentíssimo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aprez-me cumprimenta-lo e na oportunidade, fazer uso do presente instrumento para, em atenção ao requerimento N°77/2024, aduzir o quanto se segue:

Resposta do item 2 do indigitado requerimento.

Quando da inauguração, a Unidade não entrou em funcionamento imediato por alguns detalhes mínimos que logo foram resolvidos, a Unidade está em regular funcionamento e as suas atividades regularmente desenvolvidas.

Resposta do item 3.

Resposta prejudicada, pois a unidade como já respondido no item anterior já está em pleno funcionamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente

ROSA CLÁUDIA BELLO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação.